CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-G6Z4-1BLJ-6GN2-43OX

A C Ó R D Ã O

AGRAVO

TC-020718.989.25-4

Agravante:	MICAELLA MARTINS BENEVIDES.
Em apreciação:	AGRAVO INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO PUBLICADA NO D.O.E. DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, NOS AUTOS DO TC-019678.989.25-2, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO DESTINADO AO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DR. ATÍLIO CARDERELLI CYPRIANO.
Responsável:	PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA – PREFEITO.
Procurador de Contas:	RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA.
Advogado:	DANIEL MOUAD (OAB/SP 274.022).

AGRAVO

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. AGRAVO. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 03 de dezembro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, bem como do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, em conformidade com o Relatório e Voto do Relator, bem assim das correspondentes notas taquigráficas, decidir pelo **NÃO COHECIMENTO** do

Agravo. Presente na sessão a representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Dra. Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas aos interessados vista e extração de cópia dos autos, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.

DIMAS RAMALHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

VALDENIR ANTONIO POLIZELI
Conselheiro Substituto – Auditor

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES; VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-G6Z4-1BLJ-6GN2-43OX